

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Desde os tempos remotos, o cão é considerado o melhor amigo do homem, talvez porque a relação entre ambos é recíproca, bem como porque esses animais demonstram carinho incondicional para com seu dono.

Em visita ao Parque da Redenção, conversamos com os frequentadores do espaço localizado entre o chafariz da fonte luminosa e o lago dos pedalinhos. Todos foram unânimes ao afirmar que o convívio dos cães em local apropriado faz bem para eles, e um casal afirmou que aquela atividade representa uma terapia, que alivia o estresse e a tensão do dia a dia. Concluimos que essas pessoas levam seus cães àquele local, para que desfrutem de uma convivência saudável com outros animais.

Porto Alegre é uma cidade que se mostra preocupada com as políticas públicas de proteção aos animais, exemplo disso é a Lei nº 10.843, de 5 de março de 2011, que instituiu o Fórum de Debates.

Diante do exposto, pretendemos denominar Recanto do Amigo Fiel o referido espaço, em que a relação de parceria e cumplicidade se mostra evidente entre o homem e o seu cão e que, pela peculiaridade apresentada, já está consagrado entre seus frequentadores como “Cachorródromo”.

Peço a compreensão e a colaboração de meus nobres pares para aprovação da matéria, que viabilizará a busca de melhorias para o local, como a instalação de bebedouros para os cães e também de bancos à sombra das árvores, a exemplo de grandes centros urbanos, como cidades do Canadá e da Europa.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2011.

**VEREADOR ELIAS VIDAL**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Recanto do Amigo Fiel o espaço do Parque Farroupilha – Redenção – localizado entre o chafariz da fonte luminosa e o lago dos pedalinhos.**

**Art. 1º** Fica denominado Recanto do Amigo Fiel o espaço do Parque Farroupilha – Redenção – localizado entre o chafariz da fonte luminosa e o lago dos pedalinhos.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do espaço, o seguinte dizer: “Cachorródromo”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.